



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Colinas do Tocantins

EDITAL Nº 45/2020/CTO/REI/IFTO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

**RESULTADO FINAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO DO *CAMPUS* COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, REFERENTE AO SEMESTRE 2020.2

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 210/2020/REI/IFTO, de 02 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2020, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública o **Resultado Final** do EDITAL Nº 44/2020/CTO/REI/IFTO, DE 21 DE AGOSTO DE 2020, que trata do Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes para o curso de Licenciatura em Computação do *Campus* Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, para entrada em 2020.2, na modalidade presencial, para o segundo semestre letivo de 2020, conforme disposto a seguir.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR**

1.1. Devido o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Licenciatura em Computação não obter o número de candidatos inscritos superior a 10% do número de vagas ofertadas, a divulgação do resultado final foi antecipada para o dia 03 de setembro de 2020 e todos os candidatos inscritos estão automaticamente aprovados, conforme disposto a seguir.

Nº de inscrição	Nome completo	Situação
1	Marcone Pereira de Almeida	Aprovado(a)
2	Jocimar Ramalho do Nascimento	Aprovado(a)
3	Paulo de Lira Lisboa	Aprovado(a)
4	Aline Sousa Rocha	Aprovado(a)
5	Tânia da Silva Nunes	Aprovado(a)
6	Carlos Henrique da Silva Dias	Aprovado(a)
7	Aldison Alves Rabelo	Aprovado(a)
8	Daniela Alves de Aquino	Aprovado(a)
9	Floriane leonarda de Souza campos	Aprovado(a)
10	João Ananias de Alencar neto	Aprovado(a)
11	Marcos Vinícius dos Reis Fernandes Gomes	Aprovado(a)
12	Eudes Botelho de Paiva	Aprovado(a)
13	Adanilton Alencar Alexandre	Aprovado(a)
14	João Marcos Roseno freitas	Aprovado(a)
15	Abílio Rodrigues de Moraes Neto	Aprovado(a)
16	Marcos Daniel da Trindade	Aprovado(a)
17	João Marcos Nunes De Souza	Aprovado(a)
18	Amanda santana lima	Aprovado(a)
19	Matheus Vinicius Sousa Silva	Aprovado(a)
20	Rainni rooci Rodrigues de Araújo	Aprovado(a)

21	Gislene Medeiros Mori	Aprovado(a)
22	José Wilker Matias dos santos silva	Aprovado(a)
23	Sidelvane Fernandes do Nascimento	Aprovado(a)
24	Gustavo Demétrio Dos Reis Silva	Aprovado(a)
25	Leidiane de Sousa silva	Aprovado(a)
26	Dâmaris Vivian Rodrigues Martins	Aprovado(a)
27	Débora Vitória Rodrigues Martins	Aprovado(a)
28	Madalena Rodrigues Pereira martins	Aprovado(a)
29	Gecian da Paz Silva	Aprovado(a)
30	Ygor Rafael Leite Pereira	Aprovado(a)
31	Lorayne Rocha Cirqueira	Aprovado(a)
32	Mateus Luan Aquino Da Silva	Aprovado(a)

## 2. DAS MATRÍCULAS

2.1. As matrículas serão efetuadas mediante o envio dos documentos elencados abaixo de forma digitalizada, legível, e preferencialmente, em documento único no formato .pdf, para o endereço de e-mail "[cores.colinas@ifto.edu.br](mailto:cores.colinas@ifto.edu.br)" no período de 08 a 11 de setembro de 2020. Identificando o assunto como " Matrícula Seletivo Simplificado Vagas Remanescentes Licenciatura em Computação - Nome completo do Candidato".

2.1.1. Formulário de pré-matrícula (disponível em <https://sigaaluno.ifto.edu.br/sigaepct-aluno-web/pages/PreCadastro/PreCadastroIncluirAlterar.jsf>, preenchido, impresso, assinado e escaneado); O documento pode ser preenchido no período de 04 a 11 de setembro de 2020.

2.1.2. uma foto colorida de 3x4 cm recente;

2.1.3. certidão de nascimento ou casamento (original escaneado);

2.1.4. diploma escolar do ensino médio ou equivalente (original escaneado);

2.1.5. histórico escolar do ensino médio (original escaneado);

2.1.6. fCarteira de Identidade ((original escaneado);

2.1.7. CPF (original escaneado) ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF;

2.1.8. título de eleitor (original escaneado), para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

2.1.9. comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original escaneado) ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

2.1.10. documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos (original escaneado);

2.1.11. comprovante de endereço residencial (cópia); e

2.1.12. Declaração de inexistência de vínculo com outra Universidade - Declaração de que não ocupa vaga em curso de Graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira, devidamente preenchida e assinada - Lei 12.089/2009 - Modelo disponível no Anexo XII. (impresso, preenchido, assinado e escaneado)

2.1.13. requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015 - Modelo disponível no Anexo XIV. (impresso, preenchido, assinado e escaneado).

Colinas do Tocantins, 3 de setembro de 2020.

IOMAR LIMA LAGO  
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Iomar Lima Lago, Diretor-Geral**, em 03/09/2020, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1073322** e o código CRC **B8D0CBE1**.

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO  
colinas.ifto.edu.br — colinas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.013354/2020-04

SEI nº 1073322